

062ª Zona Eleitoral	58
064ª Zona Eleitoral	78
066ª Zona Eleitoral	83
067ª Zona Eleitoral	85
073ª Zona Eleitoral	87
078ª Zona Eleitoral	89
080ª Zona Eleitoral	93
083ª Zona Eleitoral	98
089ª Zona Eleitoral	99
091ª Zona Eleitoral	100
094ª Zona Eleitoral	104
096ª Zona Eleitoral	105
098ª Zona Eleitoral	108
105ª Zona Eleitoral	109
111ª Zona Eleitoral	110
112ª Zona Eleitoral	111
113ª Zona Eleitoral	112
123ª Zona Eleitoral	113
Índice de Advogados	117
Índice de Partes	120
Índice de Processos	124

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA TRE-CE N.º 4/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das atribuições constantes dos arts. 23, XLVI, e 26, V, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no processo administrativo nº 2025.0.000010044-7,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Conjunta nº 32, de 6 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º No exercício de 2025, são feriados e pontos facultativos, no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, os seguintes dias:

- I - 1º de janeiro: Confraternização Universal (Feriado Nacional - Lei nº 662, de 6 de abril de 1949);
- II - 1º a 6 de janeiro: Recesso Forense (Feriado específico do Poder Judiciário Federal - Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966);
- III - 3 e 4 de março: Carnaval (Feriado específico do Poder Judiciário Federal - Lei nº 5.010/1966);
- IV - 5 de março: Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo);
- V - 19 de março: São José (Feriado Municipal - Lei Ordinária nº 8.796/2003 - em Fortaleza e ponto facultativo para as unidades do interior);
- VI - 25 de março: Data Magna do Estado do Ceará (Feriado Estadual - art. 1º, II, da Lei nº 9.093/1995 c/c art. 18, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará);
- VII - 16 a 20 de abril: Semana Santa (Feriado específico do Poder Judiciário Federal - Lei nº 5.010/1966);

- VIII - 21 de abril: Tiradentes (Feriado Nacional - Lei nº 662/1949);
- IX - 1º de maio: Dia do Trabalho (Feriado Nacional - Lei nº 662/1949);
- X - 2 de maio: Ponto Facultativo, nos termos do Processo nº 2025.0.000005866-1;
- XI - 19 de junho: Corpus Christi (Feriado Municipal - Lei nº 8.796/2003 - em Fortaleza e ponto facultativo para as unidades do interior);
- XII - 20 de junho: Ponto Facultativo, nos termos do Processo nº 2025.0.000010044-7;
- XIII - 11 de agosto: Instituição dos Primeiros Cursos Jurídicos no Brasil (Feriado específico do Poder Judiciário Federal - Lei nº 5.010/1966);
- XIV - 7 de setembro: Independência do Brasil (Feriado Nacional - Lei nº 662/1949);
- XV - 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (Feriado Nacional - Lei nº 6.802/1980);
- XVI - 28 de outubro: Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo - Lei nº 8.112/1990);
- XVII - 1º de novembro: Todos os Santos (Feriado específico do Poder Judiciário Federal - Lei nº 5.010/1966);
- XVIII - 2 de novembro: Finados (Feriado específico do Poder Judiciário Federal - Lei nº 5.010/1966);
- XIX - 15 de novembro: Proclamação da República (Feriado Nacional - Lei nº 662/1949);
- XX - 20 de novembro: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional - Lei nº 14.759/2023);
- XXI - 8 de dezembro: Dia da Justiça (Feriado específico do Poder Judiciário Federal - Lei nº 5.010/1966);
- XXII - 20 a 31 de dezembro: Recesso Forense (Feriado específico do Poder Judiciário Federal - Lei nº 5.010/1966);
- XXIII - 25 de dezembro: Natal (Feriado Nacional - Lei nº 662/1949)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Desembargadora Eleitoral MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Desembargador Eleitoral EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 448/2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Regional,

RESOLVE designar o(a) titular da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC - COINT, como gestor (a); o(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI, como Suplente; e o(a) Chefe da Seção de Suporte a Redes - REDES, como fiscal técnico, do Contrato n.º 15/2025, celebrado com a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 57.142.978/0001-05, cujo objeto é a aquisição de licenças por volume com suporte denominado Software Assurance, utilizando o Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas - MICROSOFT, Versão do Catálogo: 4.0.0, Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD), Instrução Normativa SGD/ME n.º 1, de 4 de abril de 2019, publicado em 28/12/2022, para atendimento das demandas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.